



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE MUANÁ

MUNICÍPIO DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Muaná, Estado do Pará, aprovou, e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso VI, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

LEI ORÇAMENTÁRIA

para o exercício financeiro de 2016, discriminado nos anexos desta Lei, constituída pelos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 92.018.000,00 (Noventa e Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

ORÇAMENTO FINANCEIRO	EXERCÍCIO	92.018.000,00
1.1. RECEITAS CORRENTES	EXERCÍCIO	92.018.000,00
Receita Tributária		1.749.100,00
Receita de Contribuições		50.000,00
Receita Patrimonial	FINANCEIRO	525.800,00
Receita de Serviços		50.000,00
Transferências Correntes		89.070.000,00
Outras Receitas Correntes		8.100,00
Deduções Receita Corrente p/informação do FUNDEF		- 4.895.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL		3.200.000,00
Transferências de Capital		3.200.000,00
1.3. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2016	2.181.000,00
Receitas de Contribuições		2.181.000,00

Art. 3º. A Despesa fixada é conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 113/2016, de 07 de janeiro de 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Muaná, Estado do Pará, aprovou, e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso VI, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento anual do **Município de Muaná**, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2016, discriminado nos anexos desta Lei, constituídos pelos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 92.018.000,00** (Noventa e Dois Milhões e Dezoito Mil Reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		92.018.000,00
1.1. RECEITAS CORRENTES		91.553.000,00
Receita Tributária		1.749.100,00
Receita de Contribuições		50.000,00
Receita Patrimonial		625.800,00
Receita de Serviços		50.000,00
Transferências Correntes		89.070.000,00
Outras Receitas Correntes		8.100,00
Deduções Receita Corrente p/formação do FUNDEB		- 4.896.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL		3.200.000,00
Transferências de Capital		3.200.000,00
1.3- RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.161.000,00
Receitas de Contribuições		2.161.000,00

Art. 3º. A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
GABINETE DO PREFEITO

I - DESPESAS POR FUNÇÕES		
1- ORÇAMENTO FISCAL		
01 – LEGISLATIVA		2.054.802,55
04 – ADMINISTRAÇÃO		11.104.570,79
12 – EDUCAÇÃO		37.551.626,66
13 – CULTURA		518.000,00
15 – URBANISMO		2.370.000,00
16 - HABITAÇÃO		1.010.000,00
17 – SANEAMENTO		955.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL		763.000,00
20 – AGRICULTURA		1.111.400,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇO		100.000,00
26 – TRANSPORTE		280.000,00
27 – DESPORTO E LAZER		2.271.000,00
99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		50.000,00
SOMA		<u>60.139.400,00</u>
2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.552.200,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.486.000,00
10 – SAÚDE		27.840.400,00
SOMA		<u>35.103.348,09</u>
II DESPESAS POR ÓRGÃOS		
PODER LEGISLATIVO		<u>2.054.802,55</u>
Câmara Municipal		2.054.802,55
PODER EXECUTIVO		<u>89.963.197,45</u>
Gabinete do Prefeito		1.071.400,00
Secretaria Municipal de Administração		4.863.600,00
Secretaria Municipal de Finanças		823.900,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		1.111.400,00
Secretaria Municipal de Educação		12.995.126,66
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo		8.542.500,00
Consultoria Técnico Municipal		90.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social		726.000,00
Reserva de Contingência		50.000,00
Fundo Municipal de Saúde		27.840.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social		736.200,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO

	Instituto de Previdência dos Servidores de Muaná	2.486.000,00
	Fundo Municipal de MDE e Val. Magistério	24.756.500,00
	Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esporte	608.000,00
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	360.000,00
	Secretaria Municipal de Pesca	975.170,79
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.080.000,00
	Fundo Municipal de Meio Ambiente	757.000,00
III	DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
	1 – DESPESAS CORRENTES	75.362.225,80
	Pessoal e Encargos Sociais	37.516.145,00
	Juros Encargos da Dívida	250.000,00
	Outras Despesas Correntes	37.596.080,80
	Superávit do Orçamento Corrente	13.455.774,20
	2 – DESPESAS DE CAPITAL	16.605.774,20
	Investimentos	16.205.774,20
	Amortização da Dívida	400.000,00
	Superávit	50.000,00
	3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
	TOTAL	92.018.000,00

Art. 4º. A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições:

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 50% (Cinquenta por Cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, reforçando exclusivamente as despesas com pessoal, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64.

II – Ao Poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 100% (Cem por Cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.20.93.96 ou 44.20.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

Art. 7º. Esta Lei terá efeito retroativo e entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná-PA, 07 de janeiro de 2016.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná - PA

Sérgio Murilo S. Guimarães
Prefeito Municipal de Muaná
CPF:451.024.652-87

TOTAL GERAL 92.018.000,00

TOTAL GERAL 92.018.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 064/2016-GAB. PREFEITO

Muaná-Pa, 26 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Encaminho a V.Exa. cópia original e de inteiro teor da **Lei nº 113/2016, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”**, devidamente **sancionada**, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Muaná.

Sendo o que tenho para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná - PA

Ao
Exmo. Sr.
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
MD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
NESTA

Recebi
26/02/16



**Município de Muaná
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Muaná**

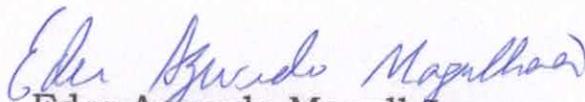
OFÍCIO N°.01/2016. CMM.

Muaná, (PA) 04 de janeiro de 2016.

**Ex^{mo.} Sr. Sérgio Murilo Dos Santos Guimarães
Prefeito Municipal de Muaná.**

Através do Presente, o Presidente da Câmara Municipal de Muaná, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei n° 06/2015 de 29 de setembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Muaná, Estado do Pará para o exercício financeiro de 2016, segue anexo Emenda Aditiva n° 01/2015 de 14 de dezembro de 2015 de Autoria do Vereador Eder Azevedo Magalhães e Emenda Modificativa n° 01/2015 de 22 de dezembro de 2015 de Autoria do Vereador Rivani da Silva Pires e Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento os quais foram aprovados em sessões Extraordinárias do dia 30 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,


Eder Azevedo Magalhães

Presidente da Câmara Municipal de Muaná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 006/2015, de 29 de setembro de 2015.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.”**

M E N S A G E M

**Exmo. Sr. Vereador Eder Azevedo Magalhães,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muaná,**

Cumpre-nos o dever de fazer a remessa a esse Soberano Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 006/2015, de 29 de setembro de 2015, para exame, discussão e votação final, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”**.

A presente proposição tem por escopo dar cumprimento ao comando insculpido no art. 165, §2, da Constituição Federal, assim como ao preceituado no art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), constituindo-se a mesma em peça fundamental e indispensável para a Administração Pública, na medida que tem por finalidade precípua nortear a formulação do planejamento das ações governamentais para o exercício financeiro de 2015, conforme se pode verificar no teor do seu artigo 1º.

Através das diretrizes estabelecidas no projeto em apreço, a Administração visa à implementação de ações que importam na modernização, na transparência e na atualização dos serviços públicos, objetivando tornar mais eficiente a atuação do Poder Público na concretização das ações governamentais.



APROVADO

APROVADO

na Sessão

de 30 de 15

Presidente

Município de Muaná
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Muaná
CNPJ: 03.025.482/0001-22

na Sessão

de 30 de 15

Presidente

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo
Nº 006, de 29 de setembro de 2015.
Autoria: Vereador Eder Azevedo Magalhães**

Cabe ainda ressaltar que a dificuldade de locomoção de muitos moradores, ainda que residam às margens do rio que liga diretamente a existência de uma escola às proximidades, em que há um quadro de alunos satisfatório, e que muitas dessas crianças são crianças que necessitam de um

EMENTA

“Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 006/2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Muaná - Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2016 e da outras providencias”

“Adite-se ao Órgão Orçamentário 1212 – Fundo Municipal de Saúde, no Projeto/Atividade com classificação orçamentária 10 122 0037 1036 – Construção de Posto de Saúde na localidade de Vila Moraes (Rio Muaná), no elemento de despesa com a respectiva fonte e valor, conforme especificação abaixo:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
44.90.51.00	Obras e Instalações	011.900	120.000,00
Total de adição de valores no Projeto 1038.			120.000,00

Para dar suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 1919 – Secretaria Municipal de Pesca, do Projeto/Atividade 04.122.0037.2101 – Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, no elemento de despesa com a respectiva fonte e valor, conforme especificação abaixo.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	011.900	120.000,00
Total de redução de valores na Atividade 2021.			120.000,00

Modifique-se para redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda objetiva a Construção de Posto de Saúde na localidade da Vila Moraes situada no Rio Muaná, interior deste Município, para



APROVADO

APROVADO

na Sessão

na Sessão

de 30 de 12 de 15

de 30 de 12 de 15

Presidente

Presidente

Município de Muaná
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Muaná
CNPJ: 03.025.482/0001-22

possibilitar um melhor atendimento aos ribeirinhos que residem às margens do Rio Muaná.

Autoria: Vereador Eder Azevedo Magalhães

Cabe ainda ressaltar que a dificuldade de locomoção de muitos moradores, ainda que residam às margens do rio que liga diretamente a comunidade às outras regiões do Município, é tamanha, e que assim com a existência de uma escola às proximidades, em que há um quadro de alunos satisfatórios, e que muitas desse alunado são crianças que necessitam de um bom atendimento médico e educacional.

Emenda A: Cabe também informar que em nada será alterado no valor total inicial do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

Adita-se ao Órgão Orçamentário 1212 - Função Municipal da Saúde, no Projeto/Atividade Gabinete do Vereador - Construção de Posto de Saúde na localidade de Vila Moraes (Rio Muaná), no elemento de despesa Em, 14 de dezembro de 2015.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
44 90 51 00	Obras e Instalações		20.000,00
Total da edição de lei			120.000,00

Eder Azevedo Magalhães
Eder Azevedo Magalhães
Vereador - autor

Para dar suporte da edição supracitada, adita-se ao Órgão Orçamentário 1919 - Secretaria Municipal de Pesca, do Projeto/Atividade 04.122.0037.2101 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, no elemento de despesa com a respectiva fonte e valor, conforme especificação abaixo.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
33 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	011.900	120.000,00
Total da redução de valores na Atividade 2021:			120.000,00

Modifique-se para redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda objetiva a Construção de Posto de Saúde na localidade de Vila Moraes situada no Rio Muaná, interior desta Município, para

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Muaná

Câmara Municipal de Muaná

APROVADO

APROVADO

Município de Muaná
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Muaná

na Sessão
de 30/09/15
Presidente

na Sessão
de 30/09/15
Presidente

**Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo
Nº 006/2015 de 29 de setembro 2015
Autoria: Vereador Rivanil da Silva Pires**

Emenda Orçamentária Aditiva nº 001/2015 de 22 de dezembro de 2015.

EMENDA

“Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 006/2015, que estima receita e fixa a despesa do Município de Muaná – Estado do Pará, para o exercício financeiro do ano de 2016 e da outras providências”

“Adite-se ao Órgão Orçamentário 1212 – Fundo Municipal de Saúde, no Projeto/Atividades com classificação orçamentária 10 122 0037 1036 - Construção de Posto de Saúde na localidade MARIAHY (Rio Atua), no elemento de despesa com a respectiva fonte e valor, conforme especificações abaixo.”

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valor em R\$:
44.90.51.00	Obras e Instalações	011.900	100.000,00
Total de Adição de Valores ao Projeto 1038			100.000,00

Para dar suporte da adição supracitada, reduza-se do Órgão Orçamentário 0202 – Gabinete do Prefeito, do Projeto/Atividade 04 122 0037 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, no elemento de despesa com a respectiva fonte e valor, conforme especificação abaixo:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valor em R\$:
3.1.90.11.00	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil	011.900	100.000,00
Total de Redução de Valores na atividade 2021			100.000,00

Modifiquem-se para redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

Rivanil da Silva Pires
Vereador - PP



Assessoria Jurídica do Município
APROVADO

em Sessão
de 30/12/15
Presidente

Município de Muaná
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Muaná

Assessoria Jurídica do Município
APROVADO
em Sessão
de 30/12/15
Presidente

JUSTIFICATIVA
Nº 006/2015 de 22 de dezembro 2015
Autoria: Vereador Rivanil da Silva Pires

Emenda A presente Emenda objetiva a Construção de um Posto de Saúde na Localidade MARIAHY situada nas margens do Rio Atuaú, interior deste Município, para possibilitar um melhor atendimento aos Ribeirinhos que residem nas proximidades da referida localidade, uma vez que o acesso ao posto de saúde mais próximo subindo o Rio Atuaú fica aproximadamente 2hs (duas horas) de barco e descendo o rio até a sede do município outras 2hs (duas horas) de barco. Vale frisar que um posto de saúde nesta localidade também servirá de suporte para atendimento a todo Rio Tauá, uma vez que esse rio e de grande extensão e não dispõe de nenhum tipo de atendimento médico ambulatorial aos ribeirinhos que ali residem.

Vale resaltar que o tempo no atendimento de saúde e fundamental e determinante entre a vida e a morte de um paciente.

Informamos que em nada será alterado o valor total inicial do projeto de Lei Orçamentário para o exercício financeiro de 2016.

Discriminação	Fonte	Valor em R\$
44 90 51 00	011 900	100.000,00
Total de Adição de Valores ao Projeto 1038		100.000,00

Gabinete do Vereador Rivanil da Silva Pires, 22 de dezembro de 2015.

Para dar suporte da edição supracitada, reduziu-se do Orçamento Orçamentário 0302 - Gabinete do Prefeito, do Projeto Atividade 04 122 0017 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, no elemento de despesa com a respectiva fonte e valor, conforme especificação abaixo:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valor em R\$
3 1 90 11 00	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil	011 900	100.000,00
Total de Redução de Valores na atividade 2021			100.000,00

Modifiquem-se para redação final, em razão desta proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

Rivanil da Silva Pires
Vereador - PP

APROVADO

APROVADO

na Sessão Extraordinária
de 30.12.2015

na Sessão Extraordinária
de 30.12.2015



Município de Muaná
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Muaná

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer ao Projeto de Lei nº006/2015, de 29 de setembro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Comissão Permanente acima referida em reuniões nos dias 10, 11, 23 e 24 de dezembro de 2015, com arrimo no Art.70 e seguinte, do Regimento interno, assim decidiram.

DO RELATÓRIO

A Mesa Diretora recebeu e encaminhou a comissão competente o projeto de lei nº 06/2015 de 29 de setembro de 2015 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Muaná, Estado do Pará para o Exercício Financeiro de 2016, oriundo do Poder Executivo Municipal, devidamente preparado para análise, passou a assim apreciá-lo:

DO VOTO

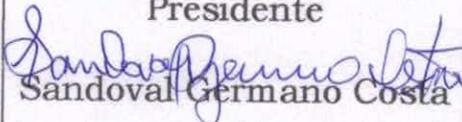
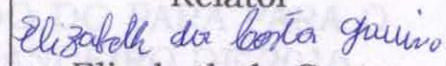
Submetido à análise jurídica e técnica, esta Comissão Permanente indicada concluiu que não há nada a opor quanto aos aspectos regimentais, da constitucionalidade, da legalidade e do mérito da matéria em estudo, incluindo somente as seguintes emendas: **Emendas Aditiva nº 01/2015 de 14 de dezembro de 2015. De autoria do Vereador Eder Azevedo Magalhães e Emenda Aditiva nº 01/2015 de 14 de dezembro de 2015. De autoria do Vereador Rivanil da Silva Pires.**

FAVORÁVEL a presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer,

Sala das Comissões, 24 de dezembro de 2015.

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Presidente	Membro	Relator
 Sandoval Germano Costa	 Rivaniil da Silva Pires	 Elizabeth da Costa Gavino
<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

DO RELATÓRIO

APROVADO

em Sessão Extraordinária

de 30.12.2015



DO VOTO

Submetido à análise jurídica e técnica, esta Comissão Permanente indicada concluiu que não há nada a opor quanto aos aspectos regimentais, da constitucionalidade, da legalidade e do mérito da matéria em estudo, incluindo somente as seguintes emendas: Emenda Aditiva nº 01/2015 de 14 de dezembro de 2015, De autoria do Vereador Mer Azevedo Magalhães e Emenda Aditiva nº 01/2015 de 14 de dezembro de 2015, De autoria do Vereador Rivaniil da Silva Pires.

APROVADO

em Sessão Extraordinária

de 30.12.2015





Câmara Municipal de Muaná.
Poder legislativo.

Câmara Municipal de Muaná

APROVADO

na Sessão Ordinária
de 03 de 02 de 16.
Presidente

ATA DA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
DEZESEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador Eder Azevedo Magalhães que abriu a sessão e determinou ao primeiro secretário verificar o quórum ausente a vereadora Naiana Alves Paes, a seguir deu início ao Pequeno Expediente com a leitura da Pauta do Dia: Requerimento nº 25/2015 autoria do vereador Eder Magalhães, Requer do Poder Público Municipal a viabilização da construção de um espaço cultural (Anfiteatro) no Distrito de São Miguel do Pracuuba, neste município de Muaná. A palavra foi facultada não houve manifestações. Passando a Tribuna Popular não houve oradores inscritos. Passando ao Grande Expediente não houve manifestação no Plenário. Passando Ordem do Dia: Requerimento nº 25/2015 autoria do ver Eder Magalhães foi discutido e aprovado. Passando as Comunicações Finais o vereador Sandro agradeceu a Deus por este final de ano natal que esteve na Vila Palheta promovendo um campeonato ao Joelson que fez a segurança a PMM e ao presidente Eder Magalhães pelo apoio. O vereador Nilton Teixeira disse que estão terminando a última sessão ordinária deste ano que faz parte da bancada de oposição e que as diferenças sejam restritas a este Plenário e desejou a todos boas festas, Disse que provavelmente ainda irão se encontrar este ano em sessão extra. O vereador Francisco Teixeira solicitou moção de pesar ao senhor Pedro Cunha pelo falecimento da sua genitora. Disse que em momentos suas palavras doem nos ouvidos de alguém e desejou a espiritualidade ao gestor do município. O vereador Rivaniil desejou a todos feliz natal. Disse que como vereador é oposição às coisas erradas dentro do município pediram desculpas aos colegas se de alguma forma se excedeu, e desejou a todos feliz natal e disse que as diferenças acabam aqui dentro. O vereador Sandoval Costa convocou a comissão a qual preside para segunda feira analisar o projeto de lei LOA. O presidente agradeceu a todos os vereadores desejou prospero ano novo pediu desculpas a todos que não se pode agradar a todos mais procurando sempre o melhor para o município e que possam analisar o projeto de lei em pauta. E com o Tempo Regimental Esgotado o presidente encerrou a sessão na qual mandou lavrar a presente ata que após lida e achada conforme será pela Mesa assinada. Plenário Said Rauda Kalif, dezesseis de dezembro de dois mil e quinze.

Presidente.

Eder Azevedo Magalhães

1º secretário.

Sandoval Sandoval Costa

2º secretário.

Naiana de Cassia Alves Paes

Raimundo B. A. Paula
Secretário Legislativo
C.M. MUANÁ

Câmara Municipal de Muaná

APROVADO

na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 03.02.2016.



Câmara Municipal de Muaná.
Poder legislativo.

Câmara Municipal de Muaná

APROVADO

na Sessão EXTRAORDINÁRIA

de 03.02.2016.

Presidente

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA TRINTA DE DEZEMBRO
DE DOIS MIL E QUINZE.**

Aos trinta dias do mês dezembro de dois mil e quinze, as nove e trinta horas no Plenário Said Rauda Kalif, reuniram-se extraordinariamente os senhores vereadores sob a presidência do vereador Eder Azevedo Magalhães, que abriu a sessão e determinou ao primeiro secretário verificar o quórum: presente todos os vereadores. A seguir a leitura das matérias: Projeto de Lei nº 006/2015, de 29 de setembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Muaná Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2016(LOA). Emenda aditiva nº 001/2015, de autoria do vereador Rivanil da Silva Pires ao projeto de lei em pauta. Emenda aditiva nº 001/2015 de autoria do vereador Eder de Azevedo Magalhães ao projeto de lei em pauta. Parecer da Comissão de Economia Finanças e Orçamento ao projeto de lei em pauta. Após a leitura das matérias o presidente Eder Magalhães dá início a **Ordem do Dia**: Parecer da Comissão de Economia Finanças e Orçamento ao projeto de lei em pauta, em discussão, em votação, aprovado em segundo turno. Emenda aditiva nº 001/2015, de autoria do vereador Rivanil da Silva Pires ao projeto de lei em pauta, em discussão, em votação, aprovado em segundo turno. Emenda aditiva nº 001/2015 de autoria do vereador Eder de Azevedo Magalhães ao projeto de lei em pauta, em discussão, em votação, aprovado em segundo turno. Projeto de Lei nº 006/2015, de 29 de setembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Muaná Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2016(LOA), em discussão, em votação, aprovado em segundo turno. Não tendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão na qual mandou lavrar a presente ata que após lida e achada conforme será pela Mesa assinada. Plenário Said Rauda Kalif, trinta de dezembro de dois mil e quinze.

Presidente.

Eder Azevedo Magalhães

1º secretário.

Luísivaldo Berruto Costa

2º secretário.

Naiana de Cássia Alves Paes

A. A.
Raimundo B. A. Paula
Secretário Legislativo
C.M. MUANÁ



Câmara Municipal de Muaná.
Poder legislativo.

Câmara Municipal de Muaná

APROVADO

em Sessão Ordinária
de 03 de 02 de 2016.
Presidente

ATA DA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
DEZESEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador Eder Azevedo Magalhães que abriu a sessão e determinou ao primeiro secretário verificar o quórum ausente a vereadora Naiana Alves Paes, a seguir deu início ao Pequeno Expediente com a leitura da Pauta do Dia: Requerimento nº 25/2015 autoria do vereador Eder Magalhães, Requer do Poder Público Municipal a viabilização da construção de um espaço cultural (Anfiteatro) no Distrito de São Miguel do Pracuuba, neste município de Muaná. A palavra foi facultada não houve manifestações. Passando a Tribuna Popular não houve oradores inscritos. Passando ao Grande Expediente não houve manifestação no Plenário. Passando Ordem do Dia: Requerimento nº 25/2015 autoria do ver Eder Magalhães foi discutido e aprovado. Passando as Comunicações Finais o vereador Sandro agradeceu a Deus por este final de ano natal que esteve na Vila Palheta promovendo um campeonato ao Joelson que fez a segurança a PMM e ao presidente Eder Magalhães pelo apoio. O vereador Nilton Teixeira disse que estão terminando a última sessão ordinária deste ano que faz parte da bancada de oposição e que as diferenças sejam restritas a este Plenário e desejou a todos boas festas, Disse que provavelmente ainda irão se encontrar este ano em sessão extra. O vereador Francisco Teixeira solicitou moção de pesar ao senhor Pedro Cunha pelo falecimento da sua genitora. Disse que em momentos suas palavras doem nos ouvidos de alguém e desejou a espiritualidade ao gestor do município. O vereador Rivaniil desejou a todos feliz natal. Disse que como vereador é oposição às coisas erradas dentro do município pediram desculpas aos colegas se de alguma forma se excedeu, e desejou a todos feliz natal e disse que as diferenças acabam aqui dentro. O vereador Sandoval Costa convocou a comissão a qual preside para segunda feira analisar o projeto de lei LOA. O presidente agradeceu a todos os vereadores desejou prospero ano novo pediu desculpas a todos que não se pode agradar a todos mais procurando sempre o melhor para o município e que possam analisar o projeto de lei em pauta. E com o Tempo Regimental Esgotado o presidente encerrou a sessão na qual mandou lavrar a presente ata que após lida e achada conforme será pela Mesa assinada. Plenário Said Rauda Kalif, dezesseis de dezembro de dois mil e quinze.

Presidente.

Eder Azevedo Magalhães

1º secretário.

Sandoval Sandoval Costa

2º secretário.

Naiana de Cassia Alves Paes

Raimundo B. A. Paula
Secretário Legislativo
C.M. MUANÁ